PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT6-SA Nº 220/2026

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 1º da Portaria TRT6-DG nº 42/2025, no § 2º do artigo 21 do Ato TRT6-GP nº 655/2023 e no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, considerando o contido no **PROAD n.º 19.249/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como integrantes da **Equipe de Planejamento da Contratação** para avaliar e indicar a solução mais adequada para contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches tipo coffee-break para eventos promovidos no TRT da 6ª Região;

I – **Fabíola Araújo da Soledade Lins,** técnico judiciário-administrativa, matrícula nº 1477, lotada no Núcleo Administrativo-Financeiro da EJUD6, na qualidade de **Integrante Demandante e Técnica**; e

II - **Luciana Leite Silva Barboza**, técnico judiciário-administrativa, matrícula nº 7484, lotada na Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC), na qualidade de **Integrante Administrativa**.

Art. 2º A equipe em referência deverá realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis, podendo, ainda, ser convocada para diligências e esclarecimentos referentes aos artefatos que produzir, até sua destituição automática.

Art. 3º A referida equipe será automaticamente destituída a partir do início da vigência da contratação.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa do TRT da 6ª Região